

Cade condena seis empresas por formação de cartel em licitações

Práticas anticompetitivas, como formação de cartel em licitações públicas, são passíveis de multa. Assim entendeu o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) ao condenar seis empresas e 12 pessoas físicas por formação de cartel em licitações públicas destinadas à aquisição de uniformes e kits de materiais escolares para alunos da rede pública de ensino.

Reprodução



As multas aplicadas pelo Cade ultrapassam o valor de R\$ 97,4 milhões

Reprodução

Segundo a investigação, a organização operou em diversos Estados do país, como São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina e Goiás, entre 2007 e 2012. As provas da formação de cartel foram encontradas na operação de busca e apreensão, com autorização judicial, que foi realizada na sede de empresas em setembro de 2012.

O Cade constatou que os envolvidos mantinham contato permanente com a finalidade de fixar preços e ajustar vantagens em licitações, de forma a dividir o mercado, inclusive por meio de subcontratações, e designar previamente os vencedores dos certames, causando prejuízo à livre concorrência e aos cofres públicos brasileiros. A implementação das estratégias incluiu apresentação de propostas de cobertura e supressão de propostas nas licitações. As multas aplicadas somam mais de R\$ 97,4 milhões. *Com informações da assessoria de imprensa do Cade.*

08700.008612/2012-15

Date Created

17/06/2021